



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 198/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação do registro provisório da Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – DAGAZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a renovação do registro provisório com validade de 6 (seis) meses da Associação Cultural para o Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – DAGAZ, registrada sob o nº 057, conforme Parecer nº 71/2025 favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA